



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 6.172 DE 29 DE AGOSTO DE 2016.

Altera Representante do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Art. 1º - Alterar o representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente junto ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA, que será então composto pelos seguintes membros:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL:

Titular: Liana Paula Rosa Pasquali

Suplente: Loiri Albanese Moraes

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE:

Titular: Valdir Inácio Luft

Suplente: Lucir Rupolo

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES:

Titular: Jaqueline de Fátima Ruhmke Vazzoller

Suplente: Tatiana Ferrari Ghizoni

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Titular: Luiz Carlos Deringer

Suplente: Rodrigo Maurer Kurtz

Titular: Teresinha Kossmann de Lara

Suplente: Alice Nottar

Titular: Noeli Sehn

Suplente: Dileta Terezinha Stuelp

Titular: Thiele Damázio Kruger

Suplente: Altair Palm

Titular: Dalmir Trento

Suplente: Andre Luiz Trepbdes

Titular: Adilson Schicoski

Suplente: Maiara Fernanda Chicoski



Município de Capanema - PR

Art. 2º - Os representantes da sociedade civil terão mandato de dois anos, permitida a recondução.

Art. 3º - Os serviços prestados pelos membros do Conselho serão considerados relevantes, sem direito à remuneração.

Art. 4º - O mandato dos conselheiros prevalecerá até a data de 13 de novembro de 2016, podendo nesta data, os membros serem reconduzidos pelo período de mais 2 anos.

Art. 5º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especificamente os decretos nº 5.813/2016 e 5.855/2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, 29 dias do mês de agosto de 2016.

Lindamir Maria de Lara Denardin

Prefeita Municipal